

Relatório Final

XXXVII REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

Santa Maria, 11 e 12 de julho de 2018

1. Sessão de Abertura

As saudações de boas-vindas foram feitas pela Coordenadora cessante da Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC), Alessandra Ambrosio, Ponto Focal de Cooperação do Brasil (PFC BR), que agradeceu a hospitalidade de Cabo Verde e à equipa do Secretariado Executivo da CPLP pelo apoio na preparação da Reunião.

Em seguida tomou a palavra o Embaixador Júlio Morais (REPER CV), que apresentou as boas-vindas a todos os participantes na Reunião (**Lista de Participantes - Anexo I**) e formulou votos de bom trabalho.

A Senhora Diretora Geral do SECPLP, Georgina de Mello, deu as boas-vindas aos Pontos Focais de Cooperação (PFC), destacando o esforço do seu país para preparar as melhores condições e assegurar a transição da Presidência. Acrescentou que esperava bons trabalhos, bons debates e avanços na estratégia de reposicionamento dos PFC para estabelecer uma melhor e mais eficiente cooperação.

Seguidamente a PFC BR fez uma intervenção, destacando as expectativas para a reunião, designadamente a possibilidade de poder colher recomendações claras e concretas para aprimorar a atuação da CPLP e poder contribuir conjuntamente para as ambiciosas metas da Agenda 2030 (**Anexo II**).

2. Aprovação da Agenda de Trabalho e do Programa

A Coordenadora cessante da RPFC, PFC BR, submeteu à consideração dos PFC a proposta de agenda, tendo o REPER CV solicitado a inclusão de um ponto de informação sobre a “Criação de uma Rede de Cidades Saudáveis”, iniciativa que conta com uma parceria com a OMS; e o SECPLP solicitado a inclusão de um subponto concernente ao “Ano da CPLP por uma vida livre de violência contra mulheres e meninas”, especificamente para que pudesse ser feita uma apresentação do Plano de Trabalho por parte das PF para a Igualdade de Género, aproveitando a sua presença no Sal, o que permitiria uma interação



com a RPFC e que fossem as próprias a apresentar um ponto de situação e as atividades previstas pela iniciativa.

A PFC BR considerou a agenda aprovada com estes dois aditamentos (**Anexo III**).

3. Apresentação do Relatório da Coordenadora da Reunião de Pontos Focais de Cooperação (2016-2018)

A Coordenadora cessante da RPFC procedeu à apresentação do seu relatório para o biénio (**Anexo IV**). Após esse momento, agradeceu o apoio de todos e passou a coordenação dos trabalhos para o REPER CV.

O REPER CV agradeceu os esforços da Coordenadora, prestando um reconhecimento pela liderança e competência da Presidência do Brasil no sentido de elevar a CPLP. Em seguida os representantes dos restantes Estados-Membros presentes reiteraram as palavras do REPER CV e endereçaram também votos de bom trabalho e de estímulo à Presidência.

Em seguida, o REPER CV afirmou que a Presidência Cabo-verdiana da CPLP elegera como tema as “Pessoas, a Cultura e os Oceanos”, e que procuraria desenvolver essa temática em todas as suas valências. Disse que estavam conscientes dos desafios, mas que, com assertividade e harmonização dos interesses de todos, seria possível chegar a uma CPLP que visualizasse melhor o caminho à sua frente e tivesse uma agenda para todos e em que todos se revissem. Concluiu, indicando que procuraria dar continuidade ao excelente trabalho realizado pelo Brasil, designadamente em referência ao alinhamento estratégico e à revisão dos documentos orientadores da Cooperação na Comunidade, tais como o regimento do Fundo Especial, o Regimento da RPFC e o Quadro Orientador das Reuniões Ministeriais Setoriais.

4. Seguimento do Plano de Trabalho aprovado na XXXVI Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP. Apreciação de documentos de trabalho

O Diretor de Cooperação (DC), Manuel Clarote Lapão, usou da palavra para contextualizar este ponto, observando que se tratava de um processo de reflexão muito participado, que vinha desde a RPFC de Maputo, em julho de 2012, e que tivera no seminário de março de 2017, um ponto de viragem. Indicou que, fruto desse seminário e das decisões da XXXVI RPFC, fora possível estabelecer um cronograma e dar início a um processo de revisão e de construção de um conjunto de documentos que ora se vinham apresentar. Recordando as conclusões do Seminário, concluiu, a título de proposta, que todo o exercício apenas faria sentido se se conseguisse harmonizar os diversos instrumentos que impactam na Cooperação da e na CPLP.

Assim, relevou a questão da articulação com outros órgãos e de como tornar a atuação da RPFC coerente neste processo. Explicou que todos os documentos que se apresentariam deveriam ser considerados como documentos de trabalho, abertos aos contributos de todos. Acrescentou que se apresentava também, no ponto 6.4, uma proposta de cronograma de trabalho para dar seguimento à tramitação dessa documentação por forma a submetê-la oportunamente à consideração dos órgãos superiores da Comunidade. Notou a este propósito, que o calendário aprovado na XXXVI se havia ultrapassado, mas que o desenvolvimento subsequente dos trabalhos tinha permitido perceber as vantagens metodológicas em trabalhar o conjunto de documentos que se prevê rever ou desenhar em bloco.

4.1 2ª Versão da Minuta de Manual da Cooperação na CPLP

O DC indicou que a 2ª Versão do Manual era uma ferramenta onde se pretendia reunir e sistematizar, num único documento, as práticas e os referenciais de governança da cooperação da CPLP, orientados pelas declarações oficiais da Organização, e os aspetos de gestão e ciclo do projeto da CPLP discutidos no contexto do Seminário sobre a Governança e Gestão da Cooperação na CPLP e nos demais processos de diálogo entre os órgãos da Comunidade para este fim.

A PFC BR solicitou alguns esclarecimentos, designadamente quanto ao ponto 5 – atores e parceiros externos, e o porquê de nele apenas serem referidos os Observadores Consultivos, o Fórum da Sociedade Civil e o Encontro das Fundações; bem como no ponto 5.5 quanto aos Observadores Associados, em que medida e com que mecanismos poderiam contribuir para os planos estratégicos, haja vista a necessidade de que as ações de cooperação no âmbito da CPLP contribuam para as prioridades de desenvolvimento identificadas pelos próprios Estados-Membros, e que serão elencadas nos instrumentos de planeamento da cooperação da CPLP..

A Ponto Focal de Cooperação de Portugal (PFC PT) indicou que o Manual poderia ser trabalhado para fazer parte dos instrumentos de comunicação da Organização para o exterior.

O Ponto Focal de Angola (PFC ANG) esclareceu, relativamente à questão levantada pela PFC BR, que percecionava que seriam as Reuniões Ministeriais Setoriais, que receberiam as contribuições da Sociedade Civil e que portanto, a existirem, seriam filtradas por essa via.

O DC afirmou que se pretendia aqui incluir a “grande Sociedade Civil” com a qual a CPLP se relaciona. Notou o crescimento dos Observadores Consultivos desde da Cimeira de Maputo, de 2012, e o surgimento do Fórum Sociedade Civil, que vinha estabilizando os seus normativos e mecanismos de funcionamento. Explicou que caberia aqui recuperar a distinção trabalhada entre “cooperação da CPLP e na CPLP” e daí tentar encontrar estruturas que trabalham em cooperação na CPLP e com as quais a CPLP pode cooperar.



Concordou que, conforme sugestão do Brasil, se poderia procurar incluir outros parceiros da Sociedade Civil que pudessem não estar percebidos nos atores anteriormente mencionados.

4.2 Proposta de Regimento Interno da RPFC

O DC relatou que o Secretariado Executivo elaborou uma primeira proposta para apreciação dos PFC e que se pretendia que os PFC pudessem dar os seus contributos preliminares e eventuais recomendações, tendo em vista o aprimoramento deste documento e a previsão de que o mesmo pudesse ser apresentado à RPFC seguinte, de acordo com o cronograma constante no ponto 3.6. Recordou que a RPFC era competente, de acordo com a respetiva previsão estatutária, para aprovar o seu próprio regimento. Seguidamente passou a uma breve apresentação do documento.

Tomou a palavra o Assessor Jurídico da CPLP, para contextualizar como foi elaborada a proposta, em observância do histórico de deliberações de procedimentos adotadas em distintas RPFC, sublinhando, ainda, que se procurara prever uma solução para articulação com outros órgãos, designadamente com as Reuniões Ministeriais Setoriais, referindo por último que a proposta inclui uma previsão das funções que SECPLP assume no âmbito do funcionamento da RPFC, conforme prática instituída e já validadas pela Secretária Executiva.

A PFC PT questionou se poderia haver uma menção, no que respeita às reuniões extraordinárias, para que estas pudessem ser não presenciais.

Os Estados Membros tomaram boa nota da proposta.

O Ponto Focal de Cooperação de Timor-Leste (PFC TL) considerou que se o regimento que se pretendia adotar era virado para o futuro, então eventuais dificuldades atuais não deveriam obstaculizar à inclusão de uma tal previsão, sobretudo para reuniões extraordinárias, não previstas ou orçamentadas.

O PFC ANG observou que o projeto de regimento reunia as práticas que vinham sendo seguidas pela RPFC. Disse que o artigo 11º concentrava a articulação com demais órgãos. Notou a necessidade de aprimorar o papel das Presidências, indo para além do lema da presidência. Concordou que era necessário aproximar as setoriais da RPFC e nesse sentido seria positivo trazer representantes de alguns setores para a RPFC. Assinalou que os PFC deveriam lutar para ocupar o seu lugar e assim era indispensável dar início ao processo de reorganização e formatação dos PFC.

A PFC BR, referindo-se ao artigo 5º (Atribuições), focou a alínea e) e observou que a identificação de fontes de financiamento para as Atividades não deveria ser tarefa exclusiva dos PFC. Dessa forma deverá ser sugerida redação que preveja trabalho conjunto com o SECPLP e outros órgãos da CPLP, em especial as Reuniões Ministeriais setoriais. Também no mesmo artigo, mas na alínea h), referiu a necessidade de indicar

previamente a que instâncias seriam propostas as atualizações periódicas dos documentos programáticos e normativos da CPLP pertinentes à cooperação.

Comentou, também, o Artigo 7.º (Validação de Atividades e Categorias de Decisão), interrogando qual era a diferenciação entre aprovação técnica e validação técnica, de acordo com o previsto no item 2, alíneas “a” e “b”.

Finalmente, no que respeita ao Artigo 9.º (Monitorização e avaliação de atividades) indicou a necessidade de detalhamento dos mecanismos operacionais para a realização de visita anual a Estados-Membros relativamente à passagem: “para efeitos de monitorização e avaliação de Atividades, por forma a reportar à RPFC o seu grau de implementação e apropriação”.

O DC prestou esclarecimentos quanto à dúvida levantada sobre o artigo 7º e também quanto à questão da monitorização, recordando que na parte final do Seminário se dera a constatação da ausência de missões monitorização, face à falta de recursos, para promover várias missões. Nesse sentido, a RPFC ponderara que para além da monitorização feita pela presença do SECPLP quando este se deslocava a um Estado-Membro e aproveitava para fazer monitorização, se pudesse também fazer uma missão de monitorização anual, em que a RPFC definiria um país e envolver-se-iam todos os PF setoriais daquele país.

A REPER CV disse que faria sentido escolher os países a serem visitados em função dos projetos que nele estivessem a ser desenvolvidos. Interrogou com que periodicidade se visitaria todos os países e se seria estabelecido um critério de rotatividade.

A REPER MOÇ afirmou que era uma boa ideia visitar os projetos em curso nos países, facilitando a troca de experiências e o conhecimento das dificuldades locais no acompanhamento das atividades. Notou que haveria constrangimentos financeiros que poderiam dificultar essa metodologia. Referiu que aquando da RPFC, de julho de 2019 se poderia perspetivar visitas de campo, se possível, juntando esforços, representando menos custo, tempo e financiamento.

O PFC ANG afirmou tratar-se de uma proposta interessante, recordando que em Maputo, em julho de 2013, no intervalo da RPFC, se procedeu à monitorização de uma atividade (Desenvolvimento da agricultura urbana sustentável). Considerou que era uma prática que deveria ser mantida sempre que possível e instou que as Presidências se envolvessem nesse esforço. Sugeriu que se pudesse fazer a próxima RPFC no país da Presidência e assim se visitassem projetos em curso, pois a RPFC desconhece a realidade dos projetos no terreno

A PFC PT acrescentou que seria desejável que o artigo 4º, relativo às atribuições da RPFC fosse mais detalhado.



4.3 Proposta do conceito de Plano Estratégico de Cooperação 2019-2025

O DC informou que, em conformidade com as deliberações do Seminário e com o Plano de Trabalho nele aprovado, o Secretariado Executivo havia elaborado uma Proposta de conceito do Plano Estratégico de Cooperação 2019-2025. Aditou que, face à exiguidade de tempo para análise interna dos EM, pretendia-se que os PFC pudessem dar os seus contributos preliminares e eventuais recomendações, tendo em vista o aprimoramento deste documento. Referiu ainda que a previsão era que o mesmo pudesse ser apresentado à RPFC seguinte, de acordo com o cronograma que viesse a ser aprovado no ponto 3.6.

Em seguida, passou em revista e apresentou todo o documento, concluindo que o mesmo era ambicioso no seu escopo e que representava um desafio para o futuro que poderia revolucionar o ecossistema de cooperação na Comunidade.

O REPER CV cumprimentou o esforço do SECPLP e afirmou que deste exercício iriam resultar insumos de enorme qualidade para a Comunidade, os quais dariam para muitas reflexões, aventando a possibilidade de que fosse feito um retiro para poder digerir as mesmas. Sugeriu ainda que, uma vez terminado esse esforço, se pudesse ter um resumo executivo do Plano Estratégico de Cooperação, cerca de 2 a 3 páginas, que pudesse ser utilizado para mobilizar parcerias, incluindo a esfera multilateral, e dando também o exemplo dos Observadores Associados, observando que falta uma estratégia de engajamento destes. Sugeriu ainda, nesse sentido, que pudesse haver uma tradução desse resumo executivo.

O PFC ANG sublinhou o trabalho qualidade do SECPLP na produção do documento, e agradeceu as mais-valias que ele representava para o trabalho futuro dos PFC. Mencionou que se tivesse que apresentar ao seu Ministro dos Negócios Estrangeiros um caminho de especialização a seguir pela cooperação da CPLP, este seria inteiramente coincidente com o descrito no documento.

A PFC BR indicou que deveriam ser promovidas consultas para início de reflexão nas capitais. Considerou que se tratava de um exercício que merecia atenção e discussão profunda.

Também os representantes de Moçambique, Portugal, Timor-Leste, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau destacaram o excelente trabalho produzido e veicularam palavras de apreço para o trabalho do SECPLP.

4.4 Proposta para início da Revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP

O DC referiu neste ponto que, em conformidade com as deliberações da XXII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, de 20 de julho de 2017, em Brasília e dos desenvolvimentos resultantes do Seminário de março de 2018 bem como do Plano de Trabalho nele aprovado, se propunha que a RPFC pudesse recomendar ao Conselho de Ministros o início do processo de revisão do Regimento do FE CPLP. A esse propósito salientou a necessidade de articulação com a RPFC para esse efeito durante o processo de



CPLP

Comunidade dos Países
de Língua Portuguesa

revisão e, em seguida, explicou alguns pontos que enformavam a proposta. Disse ainda que o ano de 2018 fora positivo no reenquadramento de documentos internos, em conformidade com recomendações dos auditores, designadamente no sentido de alinhamento de procedimentos e da transversalidade entre estes, nomeadamente no que respeitava ao Fundo Especial da CPLP (FE). Nesse sentido, assinalou a aprovação do Guia de Procedimentos Financeiros que vinha alinhar todos os procedimentos financeiros a respeitar pelo SECPLP. Adicionalmente, informou que haveria procedimentos que seriam impactados pela revisão do ecossistema de cooperação, designadamente o Manual de Cooperação, o Regimento da RPFC, o RFE, o Quadro orientador para a ministeriais setoriais e, naturalmente, o próprio o PEC.

4.5 Proposta para início da Revisão do Quadro Orientador das Reuniões Ministeriais da CPLP

O DC indicou que, em conformidade com as deliberações aludidas nos pontos anteriores, se pretendia que a RPFC recomendasse ao CM o início do processo de revisão do Quadro Orientador das Reuniões Ministeriais da CPLP, incluindo a necessidade de articulação com a RPFC durante esse processo. Alertou, a esse propósito, para algumas das questões que o SECPLP já identificara no âmbito da revisão deste documento. No âmbito desta proposta, aditou que as Reuniões Ministeriais deveriam continuar a desenvolver planos estratégicos setoriais, que enformariam planos de ação dos quais, fosse possível extrair atividades ou programas a incluir nos planos bienais de cooperação da CPLP. Assim, o quadro orientador deve prever que procedam desse modo.

O Assessor Jurídico explicou a diferença deste documento face aos outros, pois tratava-se de um documento orientador não vinculativo. Dessa forma apenas se pretendia que o CM sugerisse um novo modelo. Recordou que a maioria das RM seguiu o quadro atualmente em vigor e adotaram regimentos com base naquele documento orientador, na sua versão de 2009. A ideia seria que esta nova proposta fosse mais detalhada e exigisse mais do funcionamento das RM Setoriais, nomeadamente quanto à sua articulação com o Regimento do Fundo Especial, ora em revisão, para facilitar também esse processo. Acrescentou que estava a ser prevista também a possibilidade do estabelecimento de um regime específico, a pedido de uma Reunião Ministerial, para vigorar durante um ano. Este regime, com um período experimental, permitiria testar as soluções que podem beneficiar de forma mais alargada o funcionamento das Reuniões Ministeriais e eventualmente seriam vertidas na proposta de quadro orientador. Observou que a proposta de resolução que estava em discussão no CCP abria também caminho para este processo.

O PFC ANG manifestou a sua concordância com este processo de reforma, indicando que em sede de GT Min iriam colocar essas preocupações.

4.6 Cronograma para revisão de documentação até à XXXVIII RPFC

Em seguida o DC apresentou o cronograma, de acordo com as decisões tomadas nos pontos anteriores, propondo um calendário definindo os prazos e a metodologia de

trabalho entre os PFC e o SECPLP para conclusão dos documentos acima listados, tendo em vista a sua apreciação e eventual aprovação pela XXXVIII RPFC.

A PFC BR solicitou o esclarecimento se até 30 de setembro seria possível aos PFC darem novos contributos, ao que o DC respondeu que sim.

A REPER MOÇ deu o seu aval ao cronograma e concordou com as observações anteriores do DC, que considerou que seria melhor não aprovar já o regimento RPFC para não correr o risco de ter de o rever novamente em 2019.

OS PFC de ANG, TL, GB e de STP também concordaram.

A PFC BR relatou um encontro mantido entre o DC e o Diretor da Agência Brasileira de Cooperação, Embaixador João Almino, do Ministério das Relações Exteriores, no Brasil, em março de 2018, do qual resultara uma oferta da Presidência Brasileira de encontrar novos recursos que permitissem visibilizar um novo seminário de PFC, para fechar este processo. Alertou, porém, para um problema que poderia decorrer da anualidade do orçamento, pois se existia possibilidade de apoiar em 2018, não saberia confirmar se tal seria possível em também em 2019.

O DC sugeriu então que o Brasil pudesse fazer uma contribuição para o FE em 2018, consignando a mesma para a realização desse seminário de PFC e assim a CPLP estaria em condições de organizar a mesma em abril de 2019, conforme proposto. Sem prejuízo desta sugestão, observou que se poderia também ajustar o calendário para que o encontro/seminário de PFC tivesse lugar ainda em 2018.

A PFC BR sugeriu que se fizesse um retiro e o seminário juntos. Indicou que trabalharia em articulação com CV e o SECPLP para encontrar uma data que viabilizasse a realização de um seminário, em modo de retiro, para consolidar e finalizar a documentação.

DELIBERAÇÃO N° 1

- Os PFC aprovaram o Cronograma/Plano de Trabalho proposto (**Anexo V**).

5. Proposta de Metodologia para aprovação de Grelha de Deliberações da RPFC

Atendendo às dificuldades que têm surgido em resultado da metodologia de aprovação do Relatório da RPFC, que em ocasiões já demorou cerca de 2 meses e ao conseqüente atraso no arranque de atividades aprovadas por este órgão, o Secretariado propôs a adoção de uma metodologia alternativa, que passaria pela aprovação de uma grelha de deliberações no final de cada Reunião. Assim, passaria a figurar como último ponto da Agenda das RPFC a aprovação de uma “Grelha de Deliberações” que, em conformidade com o que já acontece, resumiria essas decisões e poderia ser encaminhada para aprovação

do CCP subsequente à RPFC. Manter-se-ia, contudo, o procedimento de elaboração e aprovação do Relatório, tal como recomendação da própria RPFC.

DELIBERAÇÃO N° 2

- Os PFC aprovaram a Metodologia proposta.

6. Análise de Propostas de Resolução do pilar da Cooperação a serem submetidas ao Conselho de Ministros

- 6.1 Projeto de Resolução sobre o Reforço do Enquadramento Estratégico da Cooperação na CPLP**
- 6.2 Projeto de Resolução sobre a Agenda Digital da CPLP**
- 6.3 Projeto de Resolução sobre a Importância da Juventude na Agenda da CPLP**
- 6.4 Projeto de Resolução sobre a Institucionalização da Reunião de Ministros Responsáveis pelo Setor das Infraestruturas e Obras Publicas da CPLP**

Não houve aditamentos às propostas de resolução, tendo os PFC considerado que no processo deliberativo ao nível do GT MIN, já haviam sido efetuadas consultas aos setores nacionais competentes.

DELIBERAÇÃO N° 3

- Os PFC aprovaram o texto dos Projetos de Resolução do pilar da Cooperação a serem submetidas ao Conselho de Ministros.

7. Acompanhamento das Atividades do PIC no âmbito do Fundo Especial da CPLP

7.1 Seguimento das deliberações da XXXVI RPFC

O DC retomou neste ponto a Grelha de Deliberações da XXXVI RPFC fazendo-se um ponto de situação das mesmas, em particular das atividades já aprovadas pela RPFC e que aguardam financiamento para poderem ser implementadas.

A PFC PT informou da disponibilidade para apoiar financeiramente em €20.000,00 a V Edição do Congresso de Educação Ambiental da CPLP.

DELIBERAÇÃO N° 4

- PT informou da disponibilidade para apoiar financeiramente em €20.000,00 a V Edição do Congresso de Educação Ambiental da CPLP.

7.2 Execução Financeira em 2018

O Diretor de Administração e Finanças da CPLP fez um relato sobre a execução financeira relativa ao primeiro semestre de 2018, dos recursos aportados ao Fundo Especial da CPLP (**Anexo VI**).

Na sua apresentação, deteve-se no quadro global por rúbricas, observando que face ao mesmo período no exercício anterior, se registava uma diminuição nas contribuições em cerca de menos um milhão de euros. Por outro lado, registou que apenas 25 atividades num total de 81 tinham tido execução financeira, sugerindo que se ponderasse na reafectação de atividades sem execução e com valores parados. Acrescentou que era possível contabilizar 39 atividades “adormecidas” e com recursos que totalizavam cerca de €2.130.000,00 - próximo de um terço do total de recursos existentes no FE. Aditou que havia 10 atividades com recursos já saldados e que sairiam da prestação de contas a ser feita no próximo exercício. Disse também que o SECPLP aplicava os recursos para gerar juros, mas que as taxas era muito baixas. Assim, desses juros e dos recursos livres, o FE teria cerca de €15.793,75 apurados entre janeiro e junho, o que correspondia a quatro vezes menos do que em período homólogo do ano anterior.

O PFC GB questionou o porquê da diminuição de €1.000.000,00, tendo o Diretor de Administração e Finanças explicado que se devia quase exclusivamente a menos contribuições por parte dos EM.

A PFC BR indicou que recebera no dia 1 de junho o relatório detalhado, observando a necessidade de, tão logo quanto possível, o SECPLP circular os relatórios específicos dos projetos relativos à execução do 1 semestre.

A DG afirmou que a quantidade de projetos parados justificava que se operassem as mudanças que se pretendiam efetuar.

Seguidamente o Auditor Interno passou a apresentar o seu relatório (**Anexo VII**) do qual resultavam recomendações que já eram incorporadas nas propostas de revisão dos documentos. Explicou que este havia sido um processo integrado e que contara com a participação da DirCoop.

7.3 Quadro de Execução de Atividades do PIC

Neste ponto, e conforme prática habitual, o DC passou em revista o quadro de execução PIC, que é atualizado semestralmente, tendo-se detido em particular nas seguintes atividades para prestar algumas informações complementares.

- **RIPES** - Indicou que seria feita uma apresentação por parte do Brasil e dos representantes da UNILAB no ponto relativo a atividades revistas e indicou que vinham sendo desenvolvidos trabalhos para avançar para a 2ª fase, a qual estava projetada para ser desenvolvida numa articulação mais próxima com a Reunião de Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.



- **Legis-PALOP** - Foi concretizada a entrada de Timor-Leste na Base de Dados, numa cerimónia oficial no dia 14 de junho de 2018 na Sede da CPLP, tendo sido também nessa data lançado um novo *portal*, com novas funcionalidades e grafismo. Concretizou-se o desiderato de incluir Timor-Leste na plataforma, caminhando para um Legis-CPLP. Observou que subsistem questões quanto à sustentabilidade da iniciativa.
- **Apoio à Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos** - Também aqui referiu que seriam prestadas informações pelo Brasil quanto à reformulação da atividade, mas informou que estavam em curso concertações técnicas para que o projeto possa arrancar ainda em 2018, em simultâneo com a Reunião dos Diretores Gerais da Água da CPLP, prevista para finais de julho, em Lisboa, na sede da CPLP.
- **Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais PALOP e TL** - Indicou que o relatório desta atividade havia sido circulado e que no final de 2017 fora possível a incorporação dos ODS no programa de capacitação estatística da CPLP. Referiu também que fora possível realizar um seminário sobre indicadores ODS, com participação das autoridades estatísticas da CPLP numa “Segunda Reunião de Peritos de Estatística para o Desenvolvimento Sustentável”, realizada em Genebra, de 18 a 19 de abril de 2018, o que fora concretizado através do aproveitamento de recursos. Considerou relevante este passo, com a participação de todos os Estados-Membros falando a uma só voz e indicou que se pretendia avançar para uma plataforma eletrónica.
- **Portal do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia da CPLP** - Informou que a atividade se encontra em curso e que as instituições de ensino dos Estados-Membros contribuíam para a sua operacionalização, através dos Pontos Focais da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a que se juntaria a contribuição adicional da RIPES e que conta com financiamento até 2020.
- **Repositório científico** - Relatou que o Projeto ainda aguarda afetação de recursos de alguns Estados-Membros, para iniciar, pois o remanescente em falta para que o Repositório possa ser implementado ascendia a € 56.107,00. Explicou que a implementação do Repositório Científico terá início com a alocação financeira de três Estados-Membros. Portugal e Brasil já procederam à afetação de recursos. Moçambique, na VIII Reunião dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Brasília, 21 de junho de 2018), assumiu o compromisso de fazer aporte financeiro ao projeto no decurso do presente ano e Cabo Verde de fazer o aporte no primeiro trimestre de 2019.
- **Relançamento do INEP** - Reportou que foram realizadas reuniões à distância entre o Secretariado Executivo e o INEP, na qualidade de Entidade Executora, e que o



projeto está a ser implementado em quatro fases: 1.^a Fase - Elaboração do caderno de encargos, definição das características e especificações técnicas, dos equipamentos e serviços a adquirir; consulta de preços no mercado; validação da opção a ser remetida pelo SECPLP. 2.^a Fase - Aquisição de equipamentos e serviços e Transporte; 3.^a Fase - Desalfandegamento e montagem de equipamentos; Ligação à Internet e demais condições para funcionalidade dos equipamentos. 4.^a Fase - Formação de Recursos Humanos, nas vertentes de Utilização das Licenças do Arquivo Histórico Nacional e da Biblioteca Pública. Disse ainda que o INEP remeteu, em maio de 2018, do “Relatório Financeiro Intercalar da Implementação da Atividade”.

- **Programa de Capacitação dos Laboratórios de Engenharia dos PALOP** - Assinalou que a última reunião dos convénios, a XXXI Reunião de Coordenação dos Convénios de Cooperação entre os Laboratórios de Engenharia Civil da CPLP e no 9º Encontro Técnico-Científico dos Laboratórios de Engenharia Civil da CPLP, realizado no LNEC, em Lisboa, entre 21 e 25 de maio, subordinado ao tema “Sustentabilidade e apoio à Governação” acordou as fases de implementação do projeto no terreno e a reprogramação do Programa com a decisão coletiva de temáticas de capacitação que se desenvolverão ao longo dos próximos meses:
 - Drenagem urbana (planeamento de drenagem pluvial e saneamento básico, reabilitação de redes hidráulicas);
 - Qualidade e segurança da água;
 - Patologias e reabilitação do Património Edificado, e
 - Infraestruturas de transporte sustentáveis (estradas, caminhos de ferro e pontes).

Informou, também, que em Setembro de 2017, a coordenação do projeto foi alterada no LNEC, o que introduziu a necessidade de relançar um novo diálogo com os LE CPLP. Destacou ainda o alinhamento das atividades com projeto de gestão de recursos hídricos, articulação fomentada pelo SECPLP.

- **Plano de Ética no Desporto** - Relatou a realização de missões em 2018: em maio a Cabo Verde; em junho de 2018 à Guiné-Bissau; em julho a São Tomé e Príncipe; posteriormente a Angola em outubro; e a Moçambique em Dezembro. Explicou que o relatório fora circulado e que o SECPLP em articulação com entidade executora procedera ao ajuste do orçamento no seguimento da primeira formação, dentro dos limites previstos pelas regras do FE.
- **4ª fase do Projeto “Meninos de Rua: Inclusão e Inserção** - Transmitiu que a entidade executora desenvolvera uma missão ao Brasil para preparar as primeiras deslocações aos países por parte da equipa da ACEP, as quais deverão incluir Angola, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. Estas deverão ocorrer antes de um encontro de Arte e Educação em Salvador, prevista para se realizar entre 18 e 23 de novembro de 2018, por proposta do parceiro CRIA.



- **Plataforma CIPS** – Esclareceu que era uma atividade que se encontrava suspensa até à realização da Reunião de Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais, que deverá deliberar sobre o futuro do ponto de vista da sustentabilidade financeira da plataforma. Acrescentou que, aquando de uma recente formação que juntou representantes de todos os EM na Academia Trabalho Digno, realizada no final de maio no CIF da OIT em Turim, foi em diversos momentos assinalada pelos mesmos uma recomendação de que deveria existir uma plataforma de partilha de boas práticas na área da proteção social e do trabalho digno.
- **Beneficiação do Liceu Nacional de São Tomé** – Assinalou que se tratava de uma atividade que contribuía para o bom desenrolar da XI Edição dos jogos desportivos da CPLP, que dentro de dias se e realizariam em STP. Relatou que o SECPLP, com a contribuição do LNEC, realizara 2 missões ao terreno onde fora possível verificar in loco o andamento das obras de requalificação do Liceu, em particular as condições de segurança e saúde para a realização dos mesmos.
- **Ação de Formação em Direito Internacional Humanitário** – Informou que o SECPLP circulou a 10 de julho por NV um convite aos Estados-Membros para identificarem um participante nesta formação que se encontra prevista para os dias 9 a 12 de outubro, em Lisboa. As linhas Gerais do Programa e o perfil dos participantes foram também remetidas por esta via. O Comité Internacional da Cruz Vermelha procurará apoiar também a vinda de um representante de cada Estado-Membro e será ainda possível a um representante das Embaixadas e Missões dos Estados-Membros junto da CPLP participar nesta formação.
- **V Congresso de Educação Ambiental** – Recordou que fora uma atividade aprovada na última RPPC, cujos trabalhos de preparação decorriam a bom ritmo, mas alertou que havia ações essenciais que se encontravam comprometidas por causa do financiamento.

A PFC BR informou que, quanto ao projeto dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, por indicação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência, havia sido solicitado a Timor-Leste e a Angola um pronunciamento sobre novas propostas de datas. Estas seriam: Díli de 15 a 18 a outubro e Luanda de 22 a 25 de outubro. Disse que era necessário a confirmação para que fossem tratados os arranjos logísticos, atendendo às necessidades especiais do Secretário Especial dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência. Acrescentou que nestas visitas se pretendia fazer o levantamento de informações e políticas afetas ao tema e intercâmbio político o qual seria então seguido das ações de capacitação conforme previsto no projeto.

O PFC ANG indicou que estava ao corrente da visita no âmbito dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência e que os arranjos logísticos já estavam definidos. Disse que aguardava contacto adicional para tratar do programa e dos contactos políticos que seriam previstos nessa Missão.

O PFC GB falou sobre o V Congresso de Educação Ambiental, pedindo a formalização do financiamento ao Congresso face ao calendário ao qual a organização estava sujeita.

7.4 Projetos Revistos

7.4.1 Rede de Instituições Públicas de Educação Superior - RIPES 2ª Fase

O Pró-Reitor de Relações Institucionais da UNILAB, Max Araújo endereçou breves palavras introdutórias sobre a UNILAB e a sua Missão e apresentou a nova coordenadora para a II fase do projeto RIPES, Artemisa Monteiro, que leciona na UNILAB e é guineense, facto que considerou iria contribuir para fortalecimento do projeto e das ações do mesmo, dado ao conhecimento que a referida Professora detém da realidade dos PALOP.

Artemisa Monteiro falou sobre a missão da UNILAB de reforçar a aproximação entre o Brasil e a CPLP, principalmente em relação aos países africanos que dela fazem parte. Seguidamente fez uma apresentação sobre a UNILAB (**Anexo VIII**) e sobre o orçamento e cronograma da II Fase do projeto RIPES (**Anexo IX**), observando que o ano de 2018 seria de preparação e o de 2019 de execução.

O PFC GB desejou êxitos à missão prevista para a Guiné-Bissau e informou que estava em articulação com a Embaixada para esse efeito. Congratulou-se também com os dados relativos à frequência de alunos e presença de docentes guineenses, indicando que representava mais-valias sobretudo relativamente aos cursos técnicos oferecidos face à falta de oferta nacional de cursos dessa natureza.

O PFC ANG afirmou que o projeto congregava a Comunidade e tinha resultados práticos. Regozijou-se com o que indicou ser uma boa mobilização de Angola neste projeto indicando que Angola estava empenhada na 2ª fase. Disse também que a partilha de informação era salutar e que assim seria uma iniciativa de grande futuro, quer do ponto de vista académico, quer do ponto de vista político.

A REPER MOÇ interrogou sobre como funcionava o financiamento dos alunos no âmbito do projeto.

O PFC CV questionou o porquê de tantos alunos provenientes da Guiné-Bissau face aos restantes EM.

Artemisa Monteiro esclareceu que existia o mesmo número de vagas para todos os Estados-Membros, mas que se observava uma maior procura por parte dos estudantes Guineenses. Explicou também que a UNILAB contemplava a hospedagem no Brasil por 3 meses e depois providenciava auxílio em valor monetário.

O DC cumprimentou os avanços que foram possíveis registrar na versão revista do documento de projeto, frisando, de forma clara, a necessidade de se avançar decisivamente para uma fase de implementação, e que se consiga o alinhamento desejado



com as deliberações emanadas da área Ministerial do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, numa lógica de coerência, melhoria da eficácia e obtenção de resultados sustentáveis. Em seguida, endereçou uma palavra de estímulo à nova coordenadora, informando os PFC que o SECPLP estivera envolvido na readaptação do projeto, procurando fazer a ligação com plano estratégico da Reunião dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. No âmbito da missão a CV e GB, a realizar nos dias seguintes, sugeriu que se procurasse o alinhamento prévio com os Pontos Focais setoriais no país, para que estes possam procurar articular e criar sinergias com esta atividade. Aditou que o SECPLP apoiaria no que fosse possível e disponibilizava-se para trabalhar em conjunto na preparação das missões.

7.4.2 Apoio ao Monitoramento e Gestão de Recursos Hídricos

A PFC BR apresentou a proposta revista do projeto de Apoio ao Monitoramento e Gestão de Recursos Hídricos em função das interações havidas no âmbito das concertações ocorridas ao nível dos Diretores Gerais das Águas, consubstanciadas pela dinâmica imposta pelo 8º Fórum Mundial da Água (8ºFMA). Informou também que iria disponibilizar o plano de trabalho e orçamento ao SECPLP. Fez em seguida um histórico do projeto e providenciou um ponto de situação atualizado. Acrescentou que se encontrava prevista uma reunião para o final de julho em Lisboa com o SECPLP, para finalizar alguns detalhes no âmbito do projeto, em paralelo com uma Reunião dos Diretores Gerais das Águas.

8. Apresentação de novas propostas de atividades

8.1 Aquisição de Software para implementação da plataforma informática para a Criação de Rede de Arquivos Históricos da CPLP

O DC apresentou esta proposta, referindo que se tratava de uma ação que iria reforçar uma atividade que a CPLP já vinha desenvolvendo há 3 anos, em cumprimento da VI Reunião de Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, solicitando ao FE recursos no valor de €43.980,20. Em seguida referiu que emanava de deliberações do setor ministerial competente e que tinha como objetivo global promover, fomentar e impulsionar a edificação do “Espaço de partilha de conteúdos comuns de natureza histórica, cultural e científica”. De igual forma, partilhou que esta proposta de criação da Rede de Arquivos Históricos da CPLP, através de um portal eletrónico, utilizando meios tecnológicos disponíveis para os serviços de informação e divulgação do acervo documental cinematográfico, pretende dar cumprimento à IX Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, que recomenda a execução de projetos concretos que visem a criação de uma Plataforma do Acervo Histórico Comum da CPLP.

Referiu ainda os objetivos específicos, os parceiros e os beneficiários finais, bem como as ações previstas e os resultados esperados (**Anexo X**).

A DG aditou que a entidade era parceira da atividade e já participara em eventos na CPLP, designadamente nos dias 3, 4 e 5 de maio de 2018, num encontro com o lema: “Os

Arquivos Históricos e as Bibliotecas Nacionais na preservação do legado histórico e cultural dos Estados-Membros da CPLP”. Referiu que o projeto em apresentação nascia desses contactos, e que conforme adiantado pelo DC era uma atividade que estava alinhada com a 1ª reunião de preservação do património cultural.

8.2 FESTLIP - Festival Internacional das Artes da Língua Portuguesa

O DC indicou que se tratava de um evento com a duração de 8 dias e que solicitava ao FE uma contribuição no valor de €22.768,67. Referiu que se tratava de uma atividade que se vinha realizando há mais de uma década e vinha sendo reconhecida internacionalmente como uma das maiores conexões mundiais entre criadores e pensadores de língua portuguesa. Indicou que o evento tinha como objetivo geral implementar uma rede *online* colaborativa entre todos os países que falam português, aproximando linguagens artísticas, tecnológicas e educacionais, propondo utilizar a plataforma para desenvolvimento da fusão das culturas, preservando diversidades e individualidades para um novo pensamento híbrido. Referiu ainda os objetivos específicos, os parceiros e os beneficiários finais, bem como as ações previstas e os resultados esperados (**Anexo XI**).

8.3 Portal da Cultura da CPLP

O DC informou que esta era uma iniciativa proposta em conjunto pelo SECPLP e pelos PFC da Cultura da CPLP, com a duração de 12 meses e para a qual eram solicitados €37.008,25. Indicou que o objetivo global da atividade era reforçar a partilha de informação sobre programas, projetos e atividades culturais, documentação técnica e dados sobre a cultura na CPLP, no âmbito da implementação do Eixo III – Internacionalização da CPLP no Domínio da Cultura, do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral da CPLP e identificado como prioritário na Declaração Final da X Reunião de Ministros da Cultura da CPLP (Salvador, 2017). Referiu ainda os objetivos específicos, os parceiros e os beneficiários finais, bem como as ações previstas e os resultados esperados (**Anexo XII**).

8.4 Oficina de Capacitação para boas práticas de alfabetização e educação de jovens adultos da CPLP

O DC disse que esta era uma atividade que era proposta pelos PF da Educação da CPLP (PFE) e que seria implementada pelo Ministério da Educação de Cabo Verde, solicitando ao FE €27.517,60. Informou que atividade teria uma duração prevista de três dias e que tinha como objetivo geral reforçar a alfabetização de jovens e adultos no âmbito da operacionalização do Eixo II – Acesso, Plano de Ação de Cooperação Multilateral da CPLP (2016-2020). Referiu ainda os objetivos específicos, os parceiros e os beneficiários finais, bem como as ações previstas e os resultados esperados (**Anexo XIII**).

A Técnica da Direção de Ação Cultural e Língua Portuguesa, Arlinda Cabral, relatou que era um encontro que surgira como resultado do seminário para identificação de áreas estratégicas de cooperação e elaboração do Plano de Ação, realizado à margem da Reunião dos PFE que teve lugar em Díli, em 2015, e reiterado como atividade a implementar ao longo da presidência brasileira, na reunião dos PFE de março de 2017, tendo nessa ocasião decorrido o primeiro encontro em Brasília com estruturas parceiras, em especial com o



Diretores Nacionais de Educação dos Estados Membros da CPLP. Acrescentou que a proposta englobava uma oficina de dois dias, que fazia parte do cronograma para o próximo biênio, aprovada pelos PFE e endossada pela Reunião dos Ministros da Educação da CPLP, sendo portanto um projeto que vinha operacionalizar a deliberação dos Ministros da Educação da CPLP.

9. Deliberação de aprovação de atividades

O DC afirmou que após terem sido apresentadas as novas propostas de atividades, a RPFC teria para deliberação um conjunto de categorias 5.

O DAF lembrou que existiam um conjunto de projetos inativos e sugeriu a possibilidade de afetar o que se encontrava disponível, depois o SECPLP poderia internamente verificar quais os projetos sem implementação técnica futura, para propor complemento. Recordou ainda que existiam €15.793,00 de recursos livres disponíveis e que eventuais contribuições iriam gerar mais recursos livres.

O DC anuiu que se poderia proceder à afetação dos €15.793,00 livres e posteriormente o SECPLP procuraria completar orçamento utilizando recursos de atividades terminadas para reforçar orçamento.

A PFC BR sugeriu ponderação na aprovação das atividades pois aparentemente não existia aporte de recursos suficientes para perfazer o orçamento total, nesse sentido sugeriu que as atividades fossem aprovadas com a categoria de decisão 4.

O REPER CV sugeriu priorizar atividades já em curso - Portal da Cultura da CPLP e Aquisição de Software para implementação da plataforma informática para a Criação de Rede de Arquivos Históricos da CPLP.

O REPER MOÇ sugeriu que se apostasse nas áreas em que poderiam ter mais sucesso. Concordou que era importante analisar os recursos que estavam ociosos e que faria sentir priorizar e avançar no que teria mais impacto primeiro e em segundo nas atividades que já haviam iniciado.

O REPER CV solicitou ao SECPLP que apresentasse uma lista de projetos ociosos e nos quais se poderia mexer recurso, tendo o DC indicado que o SECPLP o poderia fazer por via eletrónica.

A PFC PT considerou que a oficina de alfabetização seria a atividade mais prioritária de entre os 4 apresentados, face à importância do mesmo numa ótica de inclusão social. Indicou ainda que Portugal acarinharia o projeto e, caso outro EM financiasse, incluiria um cofinanciamento de 5.000,00. Aditou que o FESTLIP já era apoiado pelo centro cultural português de Brasília.



Os PFC de GB e STP afirmaram que se deveria dar prioridade aos projetos já em execução.

DELIBERAÇÃO N° 5

A RPFC aprovou as seguintes atividades com a Categoria de decisão 4:

- Projeto de Aquisição de Software para implementação da plataforma informática para a Criação de Rede de Arquivos Históricos da CPLP (em execução);
- Portal da Cultura da CPLP (em execução);
- Oficina de Capacitação para boas práticas de alfabetização e educação de jovens adultos da CPLP; e
- FESTLIP - Festival Internacional das Artes da Língua Portuguesa.

Foi aprovada a Grelha de Deliberações da XXXVII (**Anexo XIV**)

10. Pontos de Informação

10.1 Reuniões Ministeriais Setoriais 2018/2019

O DC salientou que algumas Reuniões Ministras não haviam sido realizadas e, como tal, estavam em atraso, dando como exemplos a Reunião dos Ministros Responsáveis pelos Assuntos do Mar, Reunião dos Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais e Reunião dos Ministros das Finanças.

A DG aditou a Reunião dos Ministros do Interior/Administração Interna que se encontrava em atraso desde 2015.

10.2 Segurança Alimentar e Nutricional

10.2.1 II Sessão Ordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP, 16 de julho, Santa Maria

O DC referiu que sobre este tema era circulada uma Nota Informativa mensalmente, permitindo aos Estados Membros manterem-se a par dos desenvolvimentos sobre o mesmo. Veiculou um agradecimento importante a Cabo Verde e à Presidência que ora iniciava, por ter possibilitado a realização do CONSAN-CPLP em calendário oportuno por forma a coincidir com a Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, tal como estatutariamente previsto. Acrescentou que a Declaração que seria emanada do CONSAN-CPLP seria levada à atenção dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

10.2.2 Campanha da CPLP “Juntos contra a Fome”

O DC referiu que existiam projetos com financiamento aprovado que estavam a ser revistos com as entidades executoras, face ao desfasamento entre a sua aprovação e a dotação orçamental prevista, para assim poderem arrancar até final do presente ano, de forma adequada e coerente com as novas realidades verificadas no terreno.

10.2.3 I Escola de Verão do MUCONSAN-CPLP: Pesquisa, ensino e extensão para a soberania e a segurança alimentar e nutricional nos países da Comunidade de Língua Portuguesa

O Pró-Reitor de Relações Institucionais da UNILAB, Max de Araújo, informou sobre as atividades desenvolvidas durante a Escola de Verão e ao contributo que o Mecanismo de Facilitação de Participação das Universidades no CONSAN-CPLP pretende continuar a emprestar ao CONSAN-CPLP.

10.3 2018 - Ano da CPLP por uma vida livre de violência contra mulheres e meninas:

10.3.1 Apresentação do Plano de Trabalho do Ano

A Ponto Focal de Igualdade de Género de Cabo Verde, Rosana Almeida, apresentou o Plano (**Anexo XV**), destacando a transversalidade da temática da igualdade género, salientando que era primordial não deixar ninguém para trás. Saudou a CPLP por dar atenção a este tema e informou que o plano de atividades estava já a ser implementado. Afirmou que o Desenvolvimento passava necessariamente pelo empoderamento da mulher e pela promoção da igualdade de género na Comunidade. Foi efetuada uma apresentação que consta do **Anexo XVI**.

A Coordenadora do projeto RIPES, da UNILAB, Artemisa Monteiro, referiu que no âmbito da UNILAB existia um projeto intitulado: Rede Internacional de Mulheres Africanas, onde se procurava fazer a troca de experiências e intercâmbio sobre a resiliência entre mulheres africanas e brasileiras. Demonstrou a sua vontade e abertura para estabelecer uma parceria.

A PFC PT lamentou que este tema ainda seja um problema tão grave atualmente, afirmando que a mensagem transmitida pela PF para a Igualdade de Género de CV deveria ser disseminada o mais amplamente possível. Sugeriu que o Logo do Ano fosse incluído nas assinaturas dos e-mails dos PFC.

A PFC BR informou que vinha sendo desenvolvido um trabalho desde a última Reunião de Ministras da Igualdade de Género junto à Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e que vinha trabalhando com a ONU Mulheres, tendo como base o plano de ação. Referiu neste contexto o projeto “Escola sem Machismo” promovido pelo Brasil em parceria com a SPM e a ONU Mulheres e afirmou que, embora estivesse preparado, o projeto não era apresentado na presente RPFC face a mudanças de pasta ocorridas no Brasil, o que demandará novas articulações institucionais.

10.4 Rede de Cidades Saudáveis

Seguiu-se uma apresentação por parte de Helena Rebelo Rodrigues, do Movimento Internacional Cidade Saudável – Cabo Verde, que apresentou os objetivos da iniciativa “Cidade Saudável da Organização Mundial de Saúde” observando o seu potencial de alargamento ao contexto da CPLP. A apresentação efetuada consta no **Anexo XVII**.

A PFC BR questionou sobre uma possível interação desta atividade com Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS-CPLP), tendo o DC informado que se tratava de uma temática que constava do PECS-CPLP revisto, para o período 2018-2021. Considerou que se encontrava construída uma ponte e que se tratava de uma parceria possível e desejável, na qual o SECPLP procuraria apoiar a expansão da iniciativa de Cabo Verde para toda a CPLP.

Encerramento

O Coordenador proferiu breves palavras para encerrar o dia e meio de intensos trabalhos que haviam decorrido em Santa Maria. Considerou que o espírito presente durante os mesmos testemunhava que os PFC estão alinhados com os ODS e também com o caminho para um Plano Estratégico de Cooperação da CPLP.

Sublinhou algumas reflexões, na senda da Presidência Brasileira que cessava, nomeadamente que haveria de continuar o esforço de recentragem de todo o pilar de cooperação e da forma como se faz cooperação na CPLP, apenas possível com a competência e a liderança do SECPLP. Observou, em particular o contributo da DG e do DC, a quem apresentou os parabéns pelo excelente esforço de preparação e revisão dos documentos.

Concluiu referindo que todos ganharão em termos de eficácia e alinhamento, contribuindo para sustentabilidade da Cooperação. Como representante da Presidência de Cabo Verde, afirmou que redobriariam esforços para fazer melhor e mais, num esforço conjunto de trabalho com todos. Refletiu ainda sobre a necessidade de aproveitar os Observadores Associados e as suas capacidades e competências na área da cooperação, para complementar esforços e angariar recursos, ajudando a reprojeter a Comunidade. Nesse quadro, disse que poderiam contar com Cabo Verde e que iria procurar definir uma agenda e uma abordagem com os Observadores Associados.

Não havendo nada mais a declarar, deu-se por encerrada a Reunião.

LISTA DE ANEXOS:

1. Lista de Participantes;
2. Intervenção do Ponto Focal de Cooperação do Brasil;
3. Agenda de Trabalho Aprovada;
4. Relatório da Coordenação;
5. Cronograma/Plano de Trabalho até à XXXVIII RPFC aprovado;
6. Apresentação do Diretor de Administração e Finanças;
7. Relatório do Auditor Interno;
8. Apresentação sobre a UNILAB e o Projeto RIPES;
9. Orçamento e Cronograma da Fase II do Projeto RIPES;
10. Documento de Atividade: Aquisição de Software para implementação da plataforma informática para a Criação de Rede de Arquivos Históricos da CPLP;
11. Documento de Atividade: FESTLIP - Festival Internacional das Artes da Língua Portuguesa;
12. Documento de Atividade: Portal da Cultura da CPLP;
13. Documento de Atividade: Oficina de Capacitação para boas práticas de alfabetização e educação de jovens adultos da CPLP;
14. Grelha de Deliberações da XXXVII;
15. Plano de Atividades de “2018 - Ano da CPLP por uma vida livre de violência contra mulheres e meninas”;
16. Apresentação sobre “2018 - Ano da CPLP por uma vida livre de violência contra mulheres e meninas”;
17. Apresentação sobre a iniciativa “Rede de Cidades Saudáveis”.